




## ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

### I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 243/2017

CERTIFICO que na data 30/07/18  
foi publicado no Placar Oficial (X.) / Site (X.)  
deste Município o (a) I Aditivo  
de nº \_\_\_\_\_ de dia 24/07/18  
  
Secretário de Administração

Termo de Aditamento do instrumento de contrato nº 243, de 24/07/2017, firmado entre este Município e a Empresa VIRMONDES VICENTE DA SILVA JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ do MF sob nº 17.707.909/0001-87, que tem por objetivo a prestação de serviços no intuito da locação de caçambas estacionárias.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, já qualificado, por seu atual Prefeito JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Servidor Público Federal Aposentado, inscrito no CPF do MF sob nº 135.240.111087, residente e domiciliado nesta em Piracanjuba-GO.

**CONTRATADA: VIRMONDES VICENTE DA SILVA JUNIOR-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob nº 17.707.909/0001-87, com sede na Vila Jorge Antônio Daher nº 46 Centro Piracanjuba-GO, neste ato representado pelo mesmo, Sr. **VIRMONDES VICENTE DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, portador da C.I. nº 3259339 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.636.861-49, residente e domiciliado em Piracanjuba-GO.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONTRATO

O contrato tem por objeto a locação de caçambas estacionárias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na especificação, quantidade e preço especificadas na CLÁUSULA PRIMEIRA.

#### SUBCLÁUSULA ÚNICA – DA LIMITAÇÃO DO OBJETO DESTES TERMOS

Por força deste Termo de Aditamento, a Empresa Contratada se compromete e se obriga prestar serviços conforme especificação, quantitativos e valores a seguir discriminados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT. POR CAÇAMBA	VALOR TOTAL MÊS	VALOR TOTAL ANO
01/01	CAÇAMBAS ESTACIONARIAS DE 5M <sup>3</sup> COM GANCHOS PARA POLIGUINDASTES, CONFECIONADAS EM AÇO, NAS	4	UN	R\$45,00	R\$180,00	R\$2.160,00



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	MEDIDAS APROXIMADAS DE 2650X1800X1390MM(COMPRI-MENTO X ALTURA X LARGURA), PARA SEREM INSTALADAS NA <b>FEIRA ANTÔNIO REZA À RUA CÔNEGO OLINTO</b> , NO PERÍMETRO URBANO, COM DESTINO FINAL NO ATERRO SANITÁRIO.					
01/02	CAÇAMBAS ESTACIONARI-AS DE 5M <sup>3</sup> COM GANCHOS PARA POLIGUINDASTES, CONFECIONADAS EM AÇO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 2650X1800X1390MM(COMPRI-MENTO X ALTURA X LARGURA), PARA SEREM INSTALADAS NA <b>FEIRA CELFEP - PRAÇA NIKANOR QUIRINO DE OLIVEIRA</b> , NO PERÍMETRO URBANO, COM DESTINO FINAL NO ATERRO SANITÁRIO.	8	un	R\$ 45,00	R\$360,00	R\$4.320,00
01/03	CAÇAMBAS ESTACIONARI-AS DE 5M <sup>3</sup> COM GANCHOS PARA POLIGUINDASTES, CONFECIONADAS EM AÇO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 2650X1800X1390MM(COMPRI-MENTO X ALTURA X LARGURA), PARA SEREM INSTALADAS NA <b>PRAÇA GUARDA MOR FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO</b> , NO PERÍMETRO URBANO, COM DESTINO FINAL NO ATERRO SANITÁRIO.	4	un	R\$45,00	R\$180,00	R\$2.160,00
01/04	CAÇAMBAS ESTACIONARI-AS DE 5M <sup>3</sup> COM GANCHOS PARA POLIGUINDASTES, CONFECIONADAS EM AÇO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 2650X1800X1390MM(COMPRI-MENTO X ALTURA X LARGURA), PARA SEREM INSTALADAS NA <b>SAÍDA PARA BELA VISTA DE GOIÁS, GO147</b> , NO PERÍMETRO URBANO, COM DESTINO FINAL NO ATERRO SANITÁRIO.	4	un	R\$65,00	R\$260,00	R\$3.120,00
01/05	CAÇAMBAS ESTACIONARI-AS DE 5M <sup>3</sup> COM GANCHOS PARA POLIGUINDASTES, CONFECIONADAS EM AÇO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 2650X1800X1390MM(COMPRI-MENTO X ALTURA X LARGURA), PARA SEREM INSTALADAS NA <b>SAÍDA PARA MORRINHOS, GO147</b> , NO PERÍMETRO URBANO, COM DESTINO FINAL NO ATERRO SANITÁRIO.	4	un	R\$65,00	R\$260,00	R\$3.120,00
01/06	CAÇAMBAS ESTACIONARI-AS DE 5M <sup>3</sup> COM GANCHOS PARA POLIGUINDASTES, CONFECIONADAS EM AÇO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 2650X1800X1390MM(COMPRI-MENTO X ALTURA X LARGURA), PARA SEREM INSTALADAS NA <b>SAÍDA PARA CALDAS NOVAS, GO147</b> , NO PERÍMETRO URBANO, COM DESTINO FINAL NO ATERRO SANITÁRIO.	4	un	R\$65,00	R\$260,00	R\$3.120,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Por força deste Termo, fica aditada a CLÁUSULA QUINTA do contrato, para prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses, vigorando até **24 de julho de 2019**.

**CLÁUSULA QUARTA – FONTES DE RECURSOS E CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste contrato provem do Tesouro Municipal.

As despesas serão empenhadas à conta da consignação orçamentária: 22.07.15.452.1507.2018 3.3.90.39f.0238 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, inserida no Orçamento Programa para 2018, do valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e o valor anual de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), na forma da Lei.

**CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTOS LEGAIS**

Este Termo é firmado com suporte nos artigos 57, incisos II, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666, 21.06.1993 e subitem 14.2 do Edital de Pregão Presencial nº 34/2017.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES GERAIS**

Fica mantido o preço, condições e cláusulas do contrato aditado.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (3) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Gabinete da Prefeita Municipal, em Piracanjuba, 24 de julho do ano 2018.

João Barbosa de Oliveira  
Prefeito de Piracanjuba  
Contratante

Virmondes Vicente da Silva Junior  
Contratado

**Testemunhas:**

01) Nome:  CPF: 959.724.631-72

02) Nome:  CPF: 282.020.921-53